



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Processo nº 9079604110000156.000043/2025-48

AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025

Por ordem do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, encaminhamos o presente processo, que trata da aquisição de 01 (uma) inscrição para participação do Presidente Sérgio Túlio dos Santos de Moura, na X Convenção de Contabilidade da Paraíba, que será realizada no Auditório do SEBRAE-PB, na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), pelo Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, inscrito sob nº de CNPJ: 09.249.137/0001-59.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 14.133/2021, o qual dispõe o seguinte:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da atualização contínua sobre temas relevantes da área contábil, se faz importante a participação do Presidente Sérgio Túlio dos Santos de Moura, na X Convenção de Contabilidade da Paraíba, que será realizada no Auditório do SEBRAE-PB, na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.

O evento tem como objetivo a disseminação de conhecimento acerca de temáticas relevantes. Conforme documento anexo a este processo, o quadro de programação do evento.

O evento terá como tema "Contabilidade 5.0 Transformando dados em estratégias sustentáveis" e destacará o impacto das novas tecnologias e ideias disruptivas no universo contábil, proporcionando uma programação repleta de palestras, painéis e workshops com renomados especialistas do mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A aquisição se dará diretamente através do Conselho de Contabilidade da Paraíba, razão pela qual justifica a contratação direta e impossibilita a concorrência.

Sérvio Túlio dos Santos de Moura

Presidente do CRCBA



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 12/06/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885737** e o código CRC **7BAB7851**.

Referência: Processo nº 9079604110000153.000155/2025-29

SEI nº 0885737